



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.651, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016 -**

*“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....*

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,  
Prefeita Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.063/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos, a saber:

I – Contrato nº 217/2013, concessionária: **Stefany Michelin Pires**, box nº 33, a partir de 11 de outubro de 2016, no valor mensal de R\$ 318,14 (trezentos e dezoito reais e quatorze centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 3.817,68 (três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) por ano;

II – Contrato nº 224/2013, concessionária: **Emile Fabiana Almeida da Silva**, box nº 56, a partir de 11 de outubro de 2016, no valor mensal de R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 9.107,16 (nove mil, cento e sete reais e dezesseis centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de outubro de 2016.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
**MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO.**  
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.